



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 601/1993.**

MENSAGEM: Nº 34/1993, DE 15/12/1993.

LIDO EM: 15/12/1993.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 28/12/1993.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/12/1993.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 31/12/1993.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 31/12/1993, SOB O Nº 798.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 29/12/1993 sob o nº  
972/93/DAB\*.**

**LEI Nº 562/1993.**



366 / 93

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



Of. nº 034/93

D.F.-D.C.-bsm

Nº 601 / 93

Sarandi, 15 de Dezembro de 1993.

Senhor Presidente:

Uso-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei de que trata de Suplementação Orçamentária no valor de CR\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para encerramento definitivo do Exercício Financeiro de 1993.

Sendo só para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos Nobres Edís, as expressões de minha elevada estima e superior consideração.

Atenciosamente,

*Milton Ap. Martini*  
MILTON AP. MARTINI  
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

JOSE ZENO FACHIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Nesta.





366 / 93

 Nº 601 / 93  
**SARANDI**  
 O FUTURO JÁ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 601 / 93

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL01.01 - Câmara Municipal

01010012.001 - Atividades legislativas.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 500.000,00

3111.02 - Subsídios .....CR\$ 1.500.000,00

3120.00 - Material de consumo .....CR\$ 900.000,00

3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....CR\$ 300.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL03.01 - Gabinete do Secretário

03070212.004 - Serviços de administração geral.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 500.000,00

05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO05.03 - Divisão de Pessoal

03070212.08 - Serviços de administração de pessoal

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 1.000.000,00

07.00 - DEPTº DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO07.02 - Divisão de Limpeza Pública

10603252.016 - Serviços de limpeza pública.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 1.500.000,00

07.08 - Div. de Edif., Engº. e Topografia

10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.

3111.00 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 700.000,00

08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA08.02 - Divisão de Educação

08411901.028 - Construção de Unidades Escolares e demais dependências.

4110.00 - Obras e instalações .....CR\$ 15.000.000,00

08421882.026 - Manutenção do ensino de 1º grau.

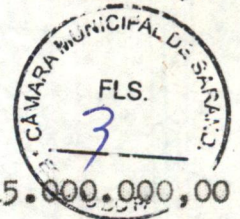
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 30.000.000,00

3113.00 - Obrigações patronais .....CR\$ 1.000.000,00

08.04 - Divisão de Esportes

08462232.028 - Atividades esportivas.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....CR\$ 500.000,00



(Segue na Folha nº 02...)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 02



09.00 - DEPTº DE SAUDE E SERVIÇO SOCIAL

09.02 - Divisão de Saúde

13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 4.800.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social

15814862.031 - Serviços de assistência emergencial

3132.00 - Outros serviços e encargos .....CR\$ 500.000,00

CR\$ 58.700.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será, utilizado, parte do montante excedente verificado na Seguinte Rubrica de Receita:

1000.00.00-RECEITAS CORRENTES

1700.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00- TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1722.00.00- Transferencias dos Estados

1722.01.00- Participação na Receita dos Estados

1722.01.01- Participação no I.C.M.S.....CR\$ 24.000.000,00

e, o cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01010011.046 - Edificação de Prédio e equipamentos para instalação do legislativo municipal.

4110.00 - Obras e instalações .....CR\$ 2.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e material permanente .....CR\$ 350.000,00

01010012.001 - Atividades legislativas.

3111.05 - Correção conf. § 5º do art. 66 LOM.....CR\$ 100.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos .....CR\$ 2.500.000,00

4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR\$ 300.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete e Serviços Administrativos

03070202.002 - Assessoramento superior.

3113.00 - Obrigações patronais .....CR\$ 30.000,00

3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....CR\$ 15.000,00

3254.00 - Apoio financeiro a estudantes .....CR\$ 50.000,00

06281662.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar.

3113.00 - Obrigações patronais .....CR\$ 10.000,00

3120.00 - Material de consumo .....CR\$ 15.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos .....CR\$ 20.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL

03.01 - Gabinete do Secretário

03070212.004 - Serviços de administração geral.

3113.00 - Obrigações patronais .....CR\$

04.00 - ASSESSORIA JURIDICA

04.01 - Gabinete do Assessor





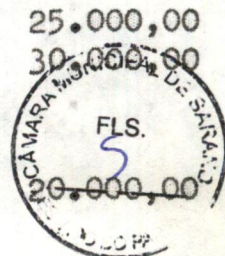
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

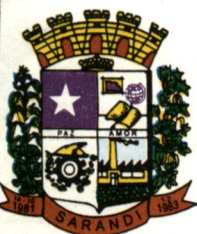
Folha nº 03



03070212.005 - Serviços jurídicos.		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR\$		10.000,00
<u>05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>05.01 - Gabinete do Diretor</u>		
03070211.002 - Ampliação do Paço Municipal.		
+ 4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	250.000,00
03070211.003 - Aquisição de imóveis.		
4210.00 - Aquisição de imóveis .....	CR\$	300.000,00
03070212.006 - Serviços de administração geral.		
4291.00 - Sentenças Judiciárias .....	CR\$	100.000,00
3191.00 - Sentenças Judiciárias .....	CR\$	50.000,00
11633541.022 - Início da construção do Centro de Exposições.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	1.000.000,00
11633542.032 - Promoção de eventos visando fortalecer o comércio e indústria local.		
3132.00 - Outros serviços e encargos .....	CR\$	1.000.000,00
<u>05.02 - Divisão de Expediente e Comunicação</u>		
03070212.007 - Serviços de comunicação e suprimento.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	20.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	20.000,00
<u>05.03 - Divisão de Pessoal</u>		
03070212.008 - Serviços de administração de pessoal		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	20.000,00
3253.00 - Salário família .....	CR\$	10.000,00
<u>06.00 - DEPTº DE FAZENDA</u>		
<u>06.01 - Gabinete do Diretor</u>		
03080212.010 - Serviços de administração geral.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	40.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	70.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	7.000,00
3120.00 - Material de consumo .....	CR\$	30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	10.000,00
<u>06.02 - Div. de Tributação e Fiscalização</u>		
03080302.012 - Serviços de tributação e fiscalização.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	20.000,00
<u>06.03 - Divisão de Contabilidade</u>		
03080322.013 - Serviços de contabilidade.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	25.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	30.000,00
<u>06.04 - Divisão de Tesouraria</u>		
03080322.014 - Serviços de Tesouraria.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	20.000,00



(Segue na folha nº 04...)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 04



4120.00 - Equipamentos e material permanente .....	CR\$	50.000,00
<u>07.00 - DEPTº DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO</u>		
<u>07.01 - Gabinete do Diretor</u>		
03070251.025 - Ampliação do Almoxarifado Municipal		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
03070251.004 - Ampliação e edificações de próprios públicos municipais.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	500.000,00
16915721.023 - Construção de Terminal Rodoviário.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
11623461.005 - Apoio à industrialização.		
4210.00 - Aquisição de imóveis .....	CR\$	500.000,00
<u>07.02 - Divisão de Limpeza Pública</u>		
10603251.022 - Aquisição de terreno destinado ao aterro sanitário para depósito de lixo.		
4210.00 - Aquisição de terreno .....	CR\$	150.000,00
10603252.016 - Serviços de limpeza pública.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	100.000,00
<u>07.03 - Divisão de Iluminação Pública</u>		
10603271.007 - Extensão e remodelação de rede de distribuição e iluminação pública.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	100.000,00
10603272.017 - Serviços de iluminação pública.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	50.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	15.000,00
<u>07.04 - Div. de Praças, Parques e Jardins</u>		
10583281.008 - Construção e remodelação de praças parques e jardins.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	500.000,00
10583282.018 - Conservação de parques, praças e jardins.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	40.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	5.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	30.000,00
<u>07.05 - Divisão de Ruas e Avenidas</u>		
16915751.027 - Construção de viadutos s/ a Via Férrea e BR 376.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	400.000,00
16915751.023 - Obras de remodelação da av.colombo		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	400.000,00
16774551.009 - Implantação de galerias pluviais.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	300.000,00





Nº 601/93

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 05

**SARANDI**  
O FUTURO JÁ

16915752.019 - Conservação de vias urbanas.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	100.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	10.000,00
<u>07.06 - Divisão de Cemitério</u>		
10603261.010 - Implantação e remodelação de cemitério.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	150.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis .....	CR\$	100.000,00
10603262.020 - Serviços de cemitérios.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos .....	CR\$	30.000,00
<u>07.07 - Divisão de Serviço de Água</u>		
10764491.012 - Início do sistema de esgoto sanitário do Município.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	1.229.000,00
10764472.021 - Serviço de abastecimento de água.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	100.000,00
<u>07.08 - Div. de Edif., Engº. e Topografia</u>		
03070251.013 - Construções públicas.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis.....	CR\$	150.000,00
10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	150.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	20.000,00
<u>07.09 - Div. de Merc., Feiras e Matadouros</u>		
04160212.023 - Serviços de administração.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	60.000,00
<u>07.10 - Div. de Serv. Redov. Municipal</u>		
16885342.024 - Serviços de conservação de estradas vicinais.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	120.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	15.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	150.000,00
<u>08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>08.01 - Gabinete do Diretor</u>		
08070212.025 - Serviços de administração geral.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	60.000,00
3120.00 - Material de consumo .....	CR\$	30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos .....	CR\$	50.000,00
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	100.000,00
<u>08.02 - Divisão de Educação</u>		

(Segue na folha nº 06...)





Nº 601 / 93

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 06

**SARANDI**  
O FUTURO JÁ

08411852.034 - Manutenção de creches.	
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$ 100.000,00
08492522.037 - Manutenção de escolas especiais.	
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$ 50.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$ 100.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$ 100.000,00
08421881.034 - Obras de muro, calçadas e alambrados em Unidades Escolares.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 300.000,00
08421881.033 - Ampliação da cantina central da merenda escolar.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 300.000,00
08421881.016 - Edificações escolares.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 2.000.000,00
08421881.031 - Construção de uma Escola para período integral.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 1.000.000,00
08421881.032 - Equipamentos para panificadora e produção de leite para merenda escolar.	
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$ 300.000,00
08411902.033 - Manutenção do ensino pré-escolar.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$ 400.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$ 40.000,00
3120.00 - Material de consumo .....	CR\$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....	CR\$ 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos .....	CR\$ 200.000,00
08421881.035 - Aquisição de terreno para construção de Unidades Escolares.	
4210.00 - Aquisição de terrenos .....	CR\$ 300.000,00
08492521.038 - Edificações e equipamentos de Unidades Escolares e dependências.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 800.000,00
08452151.036 - Edificação de uma escola profissionalizante.	
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$ 800.000,00
08421881.017 - Veículos e equipamentos.	
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$ 1.000.000,00
08411901.029 - Equipamentos p/Unidades Escolares e demais dependências.	
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$ 300.000,00
08452151.037 - Equipamentos especiais para cursos de profissionalização.	

(Segue na folha nº 07...)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 07



4120.00 - Equipamentos e material permanente .....	CR\$	300.000,00
08421882.035 - Manutenção da cantina central da merenda escolar.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	50.000,00
08424281.039 - Aquisição de gabinete odontológico para atender clientela estudantil.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	150.000,00
08421882.035 - Manutenção da cantina central da merenda escolar.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	900.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	80.000,00
3120.00 - Material de consumo .....	CR\$	300.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos .....	CR\$	150.000,00
<u>08.03 - Divisão de Cultura</u>		
08482471.040 - Construção de prédio para biblioteca no Jardim Independência.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	350.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	100.000,00
08482471.041 - Construção do Palácio da Cultura de Sarandi.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	300.000,00
08482472.027 - Atividades culturais.		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	4.000,00
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	50.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	20.000,00
<u>08.04 - Divisão de Esportes</u>		
08462281.018 - Edificações esportivas.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
08462281.024 - Implantação de área de lazer com praia artificial, equipamentos esportivos, etc.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
08462281.042 - Construção do Estádio Municipal de Futebol.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	600.000,00
08462281.043 - Construção do Ginásio de Esportes no Jardim Independência.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	1.500.000,00
08462281.044 - Obras de iluminação, cobertura e alambrados em quadras de esportes.		
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	600.000,00
08462281.045 - Construção do complexo esportivo esportivo de Sarandi.		

(Segue na folha nº 08...)





Nº 601 / 93

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 08

**SARANDI**  
O FUTURO JÁ

4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	1.000.000,00
08462281.018 - Edificações esportivas.		
4210.00 - Aquisição de imóveis .....	CR\$	100.000,00
08462232.028 - Atividades esportivas.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	10.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....	CR\$	50.000,00
<u>09.00 - DEPTº DE SAUDE E SERVIÇO SOCIAL</u>		
<u>09.01 - Gabinete do Diretor</u>		
13700212.029 - Manutenção dos serviços.		
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	5.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	30.000,00
4110.00 - Obras e instalações .....	CR\$	100.000,00
<u>09.02 - Divisão de Saúde</u>		
13754282.038 - Programa a cargo do Fundo de Saúde		
4313.00 - Contribuições a Fundos .....	CR\$	300.000,00
3214.00 - Contribuições a Fundos .....	CR\$	1.000.000,00
13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais .....	CR\$	50.000,00
<u>09.03 - Divisão de Assistência Social</u>		
15814861.021 - Edificações comunitarias.		
4120.00 - Obras e instalações .....	CR\$	300.000,00
15814832.039 - Programa a cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
4313.00 - Contribuições a Fundos .....	CR\$	60.000,00
15814862.031 - Serviço de assistência emergencial.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	CR\$	150.000,00
3113.00 - Obrigações patronais .....	CR\$	110.000,00
		<u>CR\$ 58.700.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 1993.

*Milton Ap. Martini*  
MILTON AP. MARTINI  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 601/93, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o Vereador **JOSÉ AMARAL DE SOUZA**.

Presidente da Comissão

## PARECER

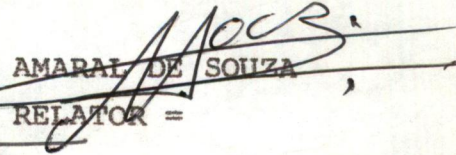
F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 601/93, de Autoria' do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano ' Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 1993.

 ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

= PRESIDENTE =

 JOSÉ AMARAL DE SOUZA

= RELATOR =

 CILAS SOUZA MORAIS

= VICE-PRESIDENTE =





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças designo relator do Projeto de Lei N.º 601/93, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o Vereador **NELSON MARIANO DA SILVA**.

Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Orçamento e Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 601/93, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar' esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo' Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Dezembro de ano de 1993.

LUIS CARLOS BARADEL  
= Presidente =

NELSON MARIANO DA SILVA  
= Relator =

ANTONIO DAVID FERREIRA  
= Vice-Presidente =

